
Acusados de crime no Japão serão julgados pelo Tribunal do Júri

Dois homens [acusados](#) de assassinato em Tóquio a mando da Yakuza, a máfia japonesa, em 2001, serão submetidos ao veredito do Tribunal do Júri. A decisão é da juíza Eliana Cassales Tosi de Mello, da 5ª Vara do Júri de São Paulo.

Os dois homens são acusados pelo homicídio de um comerciante e tentativa de homicídio da mulher dele. Com o recebimento da denúncia em maio de 2001, os dois foram presos preventivamente. Os advogados **Caio Arantes** e **Priscila Arantes**, que representam um dos acusados na ação penal, entraram com o pedido de Habeas Corpus no TJ-SP alegando que ele sofre constrangimento ilegal por excesso de prazo na manutenção da prisão cautelar, mas o pedido foi [negado](#) pela corte.

A juíza fundamentou sua decisão na presença dos requisitos de indícios de autoria e materialidade da prática do crime. Esta foi verificada pelos exames do morto e da vítima da tentativa de homicídio. Já a prática do delito foi confessada pelos dois acusados e corroborada por três testemunhas.

Com isso, Eliana pronunciou os réus e os enviou a julgamento do Conselho de Sentença por homicídio e tentativa de homicídio com recurso que dificultou a defesa do ofendido.

Clique [aqui](#) para ler a íntegra da decisão.

Processo 0003314-46.2010.8.26.0052

Date Created

11/02/2016